

INDICAÇÃO

Indico a realização da continuidade da pavimentação asfáltica na Rua 10, no bairro Osmar Cabral, via paralela à Avenida Domingas Alves da Costa, que já se encontra pavimentada.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização da continuidade da pavimentação asfáltica na Rua 10, no bairro Osmar Cabral, via paralela à Avenida Domingas Alves da Costa, que já se encontra pavimentada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da região, que reivindicam a continuidade da pavimentação da Rua 10. Embora a Avenida Domingas Alves da Costa já tenha recebido infraestrutura asfáltica, a via paralela permanece sem pavimentação, gerando transtornos à população.

A ausência de asfalto provoca intensa formação de poeira durante o período de estiagem e lama nos dias chuvosos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores e aumentar os custos com a manutenção da via.

Diante disso, faz-se necessária a execução da continuidade da pavimentação asfáltica da Rua 11, promovendo melhores condições de mobilidade urbana, segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores do bairro Osmar Cabral.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340030003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003300360032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

